



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA GALÉ, CONCELHO DE GRÂNDOLA

3º TRIMESTRE 2018 - 01 julho a 30 setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua atual redação, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,16	0,52	—	—	2	2	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	357	357	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	8,2	8,2	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<15	<15	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	1	1	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0,26	<0,26	0	100%	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<30	<30	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,0050	<0,0050	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—	29	29	—	—	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	96	96	—	—	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—	5,8	5,8	—	—	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<6	<6	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,08	<0,08	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	<0,020	<0,020	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	<0,020	<0,020	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	<0,020	<0,020	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—	<0,020	<0,020	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	0,77	0,77	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	—	<0,10	<0,10	—	—	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	—	0,77	0,77	—	—	1	1	100%
Bromodichlorometano(µg/L)	—	<0,10	<0,10	—	—	1	1	100%
Dibromochlorometano(µg/L)	—	<0,10	<0,10	—	—	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10	2,6	2,6	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,0	<0,25	<0,25	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	<6	<6	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	<12	<12	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<10	<10	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,75	<0,75	0	100%	1	1	100%

cont./...

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Mercúrio (µg/L Hg)	1	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10	1,6	1,6	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	53	53	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano (µg/L)	10	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Tricloroetano (µg/L)	10	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200	40	40	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	23	23	0	100%	1	1	100%
Alfa total (Bq/L)	0,1	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Beta total (Bq/L)	1	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa (mSv/ano)	0,10	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/L)	100	<10	<10	0	100%	1	1	100%

Resumo:

No 3º Trimestre de 2018, todas as análises realizadas na zona de abastecimento da Galé cumpriram os valores paramétricos fixados na legislação em vigor.

Conforme preceituado no n.º 3 do Artigo 17º do D.L. 306/2007, na redação do D.L. 152/2017, a presente informação deverá permanecer disponível pelo período de um ano.

Paços do Concelho de Grândola, 26 de novembro de 2018.

O Vereador do Pelouro

Ricardo Costa